

**PORTARIA n. 112/2019
DE 30/04/2019**

ALTERA PORTARIA N.109/2019 DE 22/04/2019 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SABRINA FRANCISCA ROMANI BELTRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO atestado médico e,
Considerando especialmente o artigo 343 § 4º da IN 77 de

21/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria n. 109/2019 de 22/04/2019 de licença tratamentos de saúde da servidora pública municipal SABRINA FRANCISCA ROMANI BELTRÃO para salário maternidade de 17/04/2019 A 01/05/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 30 de abril 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada